

PORTARIA N.º 234, DE 08 DE MARÇO DE 2.017.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Ana Lucia Gomes Estefani - portadora do Registro Geral n.º 40.981.255-9 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento no Artigo 91, inciso I, §1º, da Lei Complementar n.º 120/2009.

I – 1.º período apurado de 02 de Fevereiro de 2.012 a 08 de Fevereiro de 2.017.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 08 de Março de 2.017.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo